



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**  
**TRABALHO E TRANSPARÊNCIA**

**ATA Nº. 18/2022, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022.**

Aos 06 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois as 18h15min, na sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, situada a GO 330 KM 28, reuniram-se sob a Presidência do Vereador: **RICARDO GONÇALVES REZENDE**, os vereadores: **JOSÉ CARLOS BERNARDES**, **WAGNER CARLOTA**, **BARCELANA SALIA DE MELO** E **VINICIUS CALAÇA SOARES** que são membros da bancada do CIDADANIA; **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO** E **JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA** membros da bancada do PDT; **DIVANO PEREIRA MUNDIM** e **JOÃO BALBINO ROSA** membros da bancada do MDB. Em seguida o Presidente, verificou existência do quórum para condução dos trabalhos invocando a proteção de "DEUS", declarou aberta esta seção ordinária, saudando a todos e ordenou a leitura da ordem do dia e a ata da seção anterior, depois de lida o Presidente coloca a ata em discussão, sem interesse em discuti-la, coloca a ata em votação. Ata é aprovada por todos os vereadores presentes. **Presidente coloca em primeira discussão Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do poder executivo, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias - LDO para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.** Iniciando a discussão com vereador Divano que cumprimenta os vereadores, funcionários e público que acompanham por transmissão online. Vereador parabeniza a Assessoria jurídica pelo parecer explicativo proporcionando esclarecimento sobre a legalidade da Lei ora analisada e votada. Sendo favorável o parecer jurídico e sendo o teor da LDO de praxe neste plenário manifestasse pela aprovação do Projeto de Lei. Vereadora Barcelana cumprimenta a todos. Vereadora aprova o Projeto de Lei diante do esclarecimento sobre o teor da LDO e sobre sua correta regularidade. Vereador Wagner cumprimenta a todos e declara-se favorável ao projeto diante da situação de regularidade. Vereador José Carlos cumprimenta a todos e aprova o projeto. Vereador Vinicius cumprimenta a todos. Vereador informa que a votação das diretrizes orçamentárias - LDO para a elaboração da Lei Orçamentária é votado anualmente para o ano subsequente sendo importantíssimo a apreciação desta Casa de Leis para fiscalização da regularidade e legalidade desta Lei, mas que o poder executivo municipal está desempenhando um excelente trabalho com muita seriedade e responsabilidade com dinheiro público. **Presidente coloca em primeira votação Projeto de**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**TRABALHO E TRANSPARÊNCIA**

**Lei nº 05/2022.** Projeto aprovado por todos os vereadores presentes. **Presidente coloca em discussão Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Alaor de Oliveira, de autoria do vereador João Henrique Pereira Borges Costa.** Iniciando a discussão com vereador autor João Henrique que cumprimenta a todos. Vereador informa que o Sr. Antônio era um cidadão de bem, comerciante conhecido em nosso município e muito caridoso sempre ajudando as pessoas. Ele passou por situações difíceis em sua vida como a amputação de uma perna e mesmo diante das dificuldades recebia e tratava a todos muito bem e com muito respeito. Por isso, lamenta seu falecimento deseja que Deus conforte os corações de familiares e amigos, e que esta singela homenagem póstuma seja aprovada. Vereador Vinicius parabeniza pela iniciativa da homenagem póstuma e aprova a moção, pois o Sr. Antônio era uma pessoa excepcional, boa índole, grande comerciante, empreendedor e empregou muitos jovens no município, sempre incentivando os adolescentes a trabalhar e sair das ruas. Vereador José Carlos aprova a moção, concorda com a homenagem ao Sr. Antônio, pois ele foi um grande comerciante, trabalhador, honesto e empregou muitos adolescentes no município. Vereador Wagner parabeniza pela iniciativa da homenagem póstuma e aprova a moção, informa que esteve presente levando o Sr. Antônio nos hospitais para fazer tratamento médico, conheceu suas lutas e desafios, e mesmo com estas situações difíceis ele tratava a todos muito bem e com muito respeito. Vereadora Barcelana aprova a moção e lamenta o falecimento do Sr. Antônio e deseja que Deus conforte os corações de familiares e amigos. Vereador Divano aprova a moção e lamenta o falecimento do Sr. Antônio, informa que ele era um pessoa muito caridosa, empregava muitos adolescentes no município e era adorado por toda população. Vereador deseja que Deus conforte os corações de familiares e amigos. Vereador João Balbino aprova a moção, parabeniza pela iniciativa da homenagem póstuma, pois o Sr. Antônio era uma pessoa excepcional, boa índole, grande comerciante e pessoa muito caridosa. **Presidente coloca em votação Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Alaor de Oliveira, de autoria do vereador João Henrique.** Moção aprovada por todos os vereadores presentes. Presidente concede a palavra vaga ao vereador João Balbino. Vereador relembra que redigiu requerimento na sessão anterior solicitando designação da praça que atualmente não possui identificação visível sobre sua denominação, mas com envio da solicitação descobriu que a referida praça possui designação mas o executivo municipal foi omissos e nunca colocou identificação (placa de identificação), sendo portanto um desrespeito com o homenageado com o qual foi denominado a praça.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**TRABALHO E TRANSPARÊNCIA**

Ademais o projeto de revitalização exposto pelo Prefeito não possui a denominação da praça sendo portanto falho e desrespeitoso. Vereador Vinicius sugere que o Prefeito Municipal inclua no projeto de revitalização a construção de um campo society, quadra de vôlei, tênis e esportes do momento centralizadas para incentivar a população a pratica de esportes e reuniões com amigos e familiares no local. Vereador Wagner informa que o projeto possui construção de uma ou duas quadras de vôlei, mas não prevê campo society, sendo uma ótima sugestão já que seria um boa ideia e muito bem aproveitado pela população. Presidente Ricardo concede a palavra aos vereadores que parabenizam o vereador João Henrique pelo nascimento da filha e início de sua bela família. Parabenizam e elogiam a equipe do Colégio Estadual Maria Elias de Melo, em nome da diretora Floreci, alunos, professores e demais colaboradores pela realização do IV Festival da Cultura Goiana que aconteceu no último sábado dia 04 de junho, o evento foi muito bem organizado, estava tudo muito bonito, com comidas e danças típicas da cultura Goiana como a quadrilha e apresentações modernas. Parabenizam também a Secretaria de Meio Ambiente e demais idealizadores do evento Projeto Conscientização Ambiental na Semana do Meio Ambiente 2022, realizado nos dias 1, 2 e 3 de junho, evento foi muito bem organizado, com palestrantes capacitados e gerou grande reflexão ambiental em todos os participantes. Além disso, contou com a participação dos jovens do Colégio Estadual que demonstraram comprometimento e responsabilidade com causa. Não havendo nada mais a ser tratado às 20h:00min (vinte horas) o Presidente declara encerrada esta sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 14 de junho de 2022, no horário regimental, dado e passado na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

**Ricardo Gonçalves Rezende**

Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

**Wagner Carlota**

1º Secretário



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**TRABALHO E TRANSPARÊNCIA**

*Jose Luiz do Nascimento*  
**José Luiz do Nascimento**  
2º Secretário